



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. 0881/12
REQUERIMENTO Nº 251 /2012

EXPEDIENTE	/2012
ACEITO EM <i>06/06</i>	/2012
APROVADO EM <i>19/06</i>	/2012
REJEITADO EM	/2012
ARQUIVO	

ATA

ROTOCOLADA SOB Nº 1163 /2012

EM 05/06 /2012

URGENTE

Os Vereadores abaixo assinados, requerem após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, não conseguindo apresentar o Plano Municipal de Saneamento, em tempo, que o mesmo encaminhe a esta casa um **Projeto de Lei**, que de caráter precário prorrogue a data do termino do contrato com a Companhia Riograndense de Saneamento, tendo em vista o vencimento em 26 de janeiro de 2013..

Sala de Sessões, 05 de Junho de 2012.

Luiz Francisco Spotorno
Ver. Líder da Bancada PT

Cláudio Costa
Ver. Vice-Líder Bancada PT

Justificativa: Em Plenário

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 1491	
24 / 07 / 2012	
RUBRICA	FOLHAS
98	

MENSAGEM/525

Rio Grande, 23 de julho de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0881/2012, Req. 0251/12 em atendimento a proposição dos Vereadores Luiz Francisco Spotorno e Cláudio Costa, os quais solicitam determinar o encaminhamento a essa Casa Legislativa de um Projeto de Lei, caso não consiga apresentar o Plano Municipal de Saneamento em tempo, e que de caráter precário prorrogue a data do término do contrato com a Companhia Riograndense de Saneamento, tendo em vista o vencimento em 26 de janeiro de 2013, informamos que o Projeto de saneamento está sendo elaborado.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!